

**REDUÇÃO DE ANUIDADE**

01. Entende-se por **Redução de Anuidade** o desconto concedido na anuidade de aluno.
02. É concedida a Redução de Anuidade ao aluno que não se matricular em todas as disciplinas, para o cumprimento dos créditos estabelecidos para a série/período em que está matriculado, desde que:
  - a) tenha impedimento acadêmico-pedagógico;
  - b) tenha crédito em aberto na série/período em que estiver matriculado, **em razão de cumprimento de créditos antecipados;**
  - c) não se tenha matriculado no limite total de créditos.

**Notas:**

- a) Relativamente à letra "c" deste item, o limite mínimo para pagamento da parcela de anuidade corresponde a 60% (sessenta por cento) do seu valor, mesmo que o aluno se matricule em disciplina(s) correspondente(s) a um percentual de créditos inferior a 60% (sessenta por cento).
  - b) As disposições constantes da letra "a" supra não devem ser válidas quando:
    - I) o aluno estiver integralizando os créditos referentes às últimas disciplinas do curso.
    - II) o aluno que ingressou na Universidade, por Processo Seletivo (Vestibular) ou Processo Seletivo Específico, tenha obtido dispensa do cumprimento de créditos de disciplina(s), por ocasião de análise curricular.
03. A Redução de Anuidade de aluno que **não cumprir** todos os créditos na série/período a que está vinculado dá-se conforme abaixo:
    - a) no **1º semestre:** o montante de desconto referente ao semestre é rateado no pagamento das parcelas dos meses de **abril, maio e junho;**
    - b) no **2º semestre:** o montante de desconto referente ao semestre é rateado no pagamento das parcelas dos meses de **outubro, novembro e dezembro.**

## Anexo 01 à Resolução Normativa PUC nº 005/05, de 25-4-05

**Nota:** Nos cursos anuais, para efeito de cálculo de **Redução de Anuidade**, os créditos da série serão considerados por semestre. Para isso, soma-se o total de créditos das disciplinas semestrais que sofrerão Redução de Anuidade com metade dos créditos das disciplinas anuais que, **também**, sofrerão Redução de Anuidade.

## EXEMPLO 01

|                        | 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | ANUAL     |
|------------------------|-------------|-------------|-----------|
| Disciplina Anual A     | ----        | ----        | 08        |
| Disciplina Semestral B | 02          | ----        | ----      |
| Disciplina Anual C     | ----        | ----        | 04        |
| Disciplina Semestral D | ----        | 03          | ----      |
| Disciplina Semestral E | ----        | 02          | ----      |
| Disciplina Semestral F | 02          | ----        | ----      |
| <b>TOTAL</b>           | <b>04</b>   | <b>05</b>   | <b>12</b> |

Considerando que as disciplinas mencionadas não serão cursadas pelo aluno e observando, ainda, o limite mínimo de 60% do valor, o aluno terá Redução de Anuidade, conforme a seguinte configuração:

**No 1º SEMESTRE :** 04 + 06 = 10 créditos

**No 2º SEMESTRE :** 05 + 06 = 11 créditos

## EXEMPLO 02

|                        | 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | ANUAL     |
|------------------------|-------------|-------------|-----------|
| Disciplina Anual A     | ----        | ----        | 08        |
| Disciplina Semestral B | ----        | ----        | ----      |
| Disciplina Anual C     | ----        | ----        | 04        |
| Disciplina Semestral D | ----        | ----        | ----      |
| Disciplina Semestral E | ----        | ----        | ----      |
| <b>TOTAL</b>           | <b>----</b> | <b>----</b> | <b>12</b> |

Considerando que as disciplinas mencionadas não serão cursadas pelo aluno e observando, ainda, o limite mínimo de 60% do valor, o aluno terá Redução de Anuidade, conforme a seguinte configuração:

**1º SEMESTRE :** 00 + 06 = 06 Créditos

**2º SEMESTRE :** 00 + 06 = 06 Créditos